



distribuimos felicidade
desde 1994

POLÍTICA DE IGUALDADE NO ESPAÇO T

No Espaço t, acreditamos que uma aspiração face à igualdade não necessita de negar a diferença, antes a pressupõe. O objetivo da igualdade de oportunidades entre mulheres e homens é para esta instituição, reconhecer a diversidade, respeitando a idiossincrasia e os direitos de cada um/a, independentemente do género, crença ou identidade. Ciente da realidade em que se encontra inserido, o Espaço t assume a promoção da igualdade de oportunidades entre mulheres e homens como uma medida de justiça social. Não defendemos a masculinização da mulher ou a feminização do homem mas antes a complementaridade. Não pretendemos mudar tudo, apenas o que está mal! Assim, concebemos e temos implementadas boas práticas coadjuvantes da igualdade de oportunidades e dela reflexo, que nos conduziram à distinção, em 2002, 2004 e 2010 com menções honrosas e a obtenção do primeiro lugar em 2006 do prémio "Igualdade é Qualidade", atribuído pela CITE. Entre outras, salientam-se as seguintes boas práticas implementadas e/ou promovidas pela associação:

Atribuição de cargos de chefia a mulheres (mais de metade dos departamentos internos do Espaço t são coordenados por mulheres);

Igualdade de condições na progressão na carreira, segundo critérios de antiguidade, competência, desempenho e não sexistas;

Igualdade salarial entre mulheres e homens por trabalho igual ou de valor igual; . Igualdade de condições ao acesso ao emprego e à formação profissional;

Sistemas de descrição de funções e avaliação do desempenho assentes em critérios objetivos comuns a ambos os sexos, por forma a excluir qualquer discriminação;

Criação de um instrumento de comunicação interna, cujos conteúdos são livremente compostos pelos/as colaboradores/as;

Acesso dos/as colaboradores/as à informação jurídica na temática da igualdade de oportunidades entre mulheres e homens via internet e através do Departamento Jurídico do Espaço t;

Garantia do exercício dos direitos associados à maternidade e paternidade, nomeadamente flexibilização dos horários de trabalho para mães e pais, implementação da jornada contínua e do trabalho a tempo parcial, respeito pelas dispensas para amamentação e aleitação, dispensa para consultas pré – natais e aulas de preparação para o parto;

Possibilidade de livre personalização do ambiente de trabalho;

Não penalização dos atrasos no cumprimento do horário de trabalho, permitindo-se a respetiva compensação em dias posteriores;

Possibilidade das mães e pais manterem junto de si, durante o período laboral filhos/as a seu cargo, por motivo justificado de conciliação da vida familiar e profissional;

Revisão da linguagem da documentação interna (modelos) por forma a contemplar a dimensão de género;

Formação interna na área da igualdade de oportunidades;

Inclusão de módulos alusivos à temática na estrutura curricular dos vários cursos promovidos pelo Departamento de Formação e Projecto do Espaço t;

Facilidade de os/as colaboradores/as desenvolverem o seu trabalho no domicílio.